



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de

### Sete de Setembro



#### Edital de Notificação de Lançamento de IPTU/2026

O município de Sete de Setembro, conforme estabelece a Lei Municipal nº 125/98 de 23 de dezembro de 1998 e suas alterações, Código Tributário Municipal (CTM), vem pelo presente, **NOTIFICAR** os proprietários de Terrenos Urbanos do Município de Sete de Setembro-RS, sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2026.

O pagamento deverá ser realizado junto à tesouraria da Prefeitura Municipal:

- Para pagamento em Cota Única até o vencimento dia 30 de maio de 2026, com desconto de 20% sobre o IPTU, para os contribuintes em dia com seus débitos até o dia 31 de dezembro de 2025.

- ou pagamento em 06(seis) parcelas mensais, com vencimento da primeira parcela no dia 30 de maio de 2026, com desconto de 10% sobre o valor de o IPTU.

Salientamos, aos contribuintes que encontra-se a disposição dos senhores, junto ao Setor de Tributação da Prefeitura, os carnes do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, referente o exercício de 2026, para verificação e informação quanto ao valor do imposto.

Sete de Setembro-RS, aos 04 de Maio de 2026.

  
FLÁVIO HENRIQUE UZEJKA  
Fiscal Mat. 274-7

PUBLICADO NO MURAL

DATA 04/05/2026

Juliano  
ASSINATURA

NOME \_\_\_\_\_

Emancipação  
28.12.95

Altitude  
300m

Área  
129,83 Km<sup>2</sup>

Habitantes  
2.124